



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

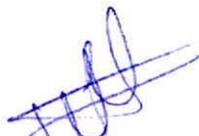
**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.** Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (**14/10/2020**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Conjunta do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal. Presentes os Conselheiros Administrativos **ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE** (Presidente), **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, **TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ** e **MILTON MARQUES DIAS** (suplente), ausentes com justificativa **LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA**, **ANDREA DUARTE**, **VALDEMAR PRADO GOMES**. Presente os Conselheiros Fiscais **VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS** e **JOÃO PINTO XAVIER**. Presente também **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, Conselheiro Administrativo, tendo em vista que a Portaria que o nomeou interinamente como Diretor Executivo do IPSSC encontra-se expirada e a Srª. **ZÉLIA** não retornou até a presente data, o Sr. Marcelo disse que irá verificar junto à Prefeitura quais as decisões acerca da representação do IPSSC, assim sendo solicitamos que nos informe na próxima reunião. A reunião foi conduzida pelo Presidente e secretariada pela Conselheira **TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ**. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos de pauta exclusiva. O Sr. Marcelo informou que a Procuradora Autárquica não irá comparecer a esta reunião, conforme solicitado na Ata da reunião anterior, justificando questões de saúde, a qual deverá demonstrar o comprovante na próxima reunião ordinária. Sendo ainda solicitada a sua presença na mesma, que está prevista para o dia 21/10/2020. Foi questionado pelo Sr. Rogério sobre quais as providências que vem sendo tomadas para o retorno das atividades do IPSSC, bem como, que entende que diversos trabalhos do IPSSC encontram-se estagnados, e que precisamos de informações sobre os respectivos andamentos. O Sr. Marcelo disse que apresentará tratativas para fins de definição dos procedimentos a serem adotados para a retomada de atendimento ao público, ressaltou que o público do IPSSC é, em sua grande maioria, do grupo de risco para o coronavírus, e que por essa razão os procedimentos deverão ser mais rígidos. A conselheira Tatiane questionou sobre o andamento do Pró Gestão, tendo em vista que as Portarias que designavam atribuições aos servidores foram revogadas, e dentre elas a que dava atribuições específicas sobre essa tratativa, o Sr. Milton Marques relatou que mesmo havendo sido revogada a Portaria ele continua dando os andamentos para a efetivação do mesmo, inclusive, informou que o termo de adesão foi concluído e será remetido em 48 horas para a Secretaria de Previdência, relatou ainda que nos termos do diagnóstico realizado, hoje o IPSSC consegue pedir a Certificação para os níveis I e II e após a Certificação dos referidos níveis a legislação municipal deverá ser adequada para então requerer a Certificação dos níveis III e IV. O Conselheiro Rogério disse que como essas questões envolvem inclusive alterações legislativas, que devem ser envolvidos todos os atores dos entes, inclusive os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradores da autarquia, da Câmara e da Prefeitura. Por fim o Sr. Milton Marques apresentou o Memorando nº 156/2020 solicitando informações sobre os procedimentos de atuação do Conselho Administrativo para fins do Pró-Gestão, referente ao Processo Administrativo nº 2020.89.600104PA (ap. PA nº 2019.89.200019PA) com prazo de resposta em 05 (cinco) dias, ficando deliberado que a resposta será entregue na próxima reunião ordinária. Ficou desde já marcada Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21/10/2020 às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h00m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

  
ROGÉRIO M. S. SPLENDORE  
Presidente

  
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA  
Conselheira Administrativa

  
TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ  
Conselheira Administrativa (Secretária)

  
MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA  
Conselheiro Administrativo

  
VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS  
Conselheira Fiscal

  
JOÃO PINTO XAVIER  
Conselheiro Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Cajamar, 14 de outubro de 2.020.

**Memorando: Nº 156/2.020**

**De: Milton Marques Dias**

**Para: Rogério Mendes de Souza Splendore (Presidente do Conselho Administrativo)**

**Assunto: Processo Nº: 2020.89.600104PA; Pró-gestão.**

Considerando os autos do processo em epigrafe, onde o IPSSC iniciou os trabalhos de Adesão ao Programa Pró-gestão.

Considerando o início dos trabalhos, se faz necessário que os servidores de IPSSC, Conselhos e Comitê de Investimento descrevam de forma sucinta, as tarefas que realizam diariamente e como são geridas em suas rotinas diárias de trabalho.

Na qualidade de coordenador da implantação do Programa, solicito que no prazo de 05 dias, seja o presente memorando respondido com as solicitações acima descritas.

Atenciosamente

**MILTON MARQUES DIAS**

Rogério Splendore  
Recebi: 14/10/20 16h43  
Ass: [Assinatura]